



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

Ano XXV, Edição 5750 - R\$ 1,00

Poder Executivo – Caderno II

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, publicado no DOM, edição nº 5729;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos e denúncias interpostos contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 003/2023 e nº 005/2023, do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que após revisão detalhada foram identificados projetos que se encontram em dissonância dos artigos/incisos em que foram inscritos, e ainda os proponentes que apresentaram manifestação de desistência na participação do certame e ainda os que não apresentaram as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **LUIZ AUGUSTO DE LIMA GOMES**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 1, pelo descumprimento do item 2.9 do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ERLAN MORAES DE SOUZA**, inscrito na Categoria LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN), MÓDULO 5, pelo descumprimento do item 2.9 do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ROZA FERREIRA XAVIER**, inscrito na Categoria CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN), MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **NICETE JANAINA DA SILVA RAMOS**, inscrito na Categoria CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN), MÓDULO 3, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **JULIANO PIRES SANTIAGO**, inscrito na Categoria PRODUTO PARA TELEVISÃO E STREAMING, MÓDULO 1, por não apresentar documentação válida, descumprimento do item 2.1 e do item 5.2.1, alínea "e", do Edital 004/2023 – AUDIOVISUAL;

CONSIDERANDO a desistência do proponente **MATHEUS KAZUO HOSHIHARA CARVALHO**, do projeto TIPITI, inscrito na Categoria JOGOS ELETRÔNICOS, MÓDULO 2;

CONSIDERANDO a desistência do proponente **RAMON ITALO OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrito na Categoria VIDEOCLIPES, VIDEOARTES E VÍDEOS EXPERIMENTAIS (ATÉ 10 MINUTOS), MÓDULO 1;

CONSIDERANDO a existência de vagas após a desclassificação e desistência dos proponentes originalmente contemplados.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos Suplentes do Edital nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, conforme o que se segue:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: COMPLEMENTAÇÃO / FINALIZAÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 5 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	SERGIO JOSÉ DE ANDRADE	COMPLEMENTAÇÃO: PÓS PRODUÇÃO "ITACOATIARAS" EM MANAUS	9,43	CONVOCADO
CATEGORIA: CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO				
COTA PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	JUNIOR GOMES	REVERIE	9,57	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 2 - DOCUMENTÁRIO				
COTA PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	LUAN PASSOS GALVÃO	FRUTO URBANO	9,53	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 3 - INICIANTES (FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO)				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	LORENA SOUSA DE SOUZA	PRODUÇÃO DA ANIMAÇÃO EM 2D DO PERSONAGEM BIO-BÓLA	10,96	CONVOCADO
CATEGORIA: PRODUTO PARA TELEVISÃO E STREAMING				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - MINISSÉRIES, MICROSÉRIES E OBRAS SERIADAS DE FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	LUCAS BARBOSA MARTINS 02059068266	CONTOS DO ESPANTO	9,4	CONVOCADO
CATEGORIA: JOGOS ELETRÔNICOS				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - PROTÓTIPOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
01	MATHEUS KAZUO HOSHIHARA CARVALHO	SELVA DOS ESPÍRITOS	6,3	CONVOCADO
CATEGORIA: VIDEOCLIPES, VIDEOARTES E VÍDEOS EXPERIMENTAIS (ATÉ 10 MINUTOS)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - VARIADO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROponente	Projeto	Nota	Status
06	UMBRA AUDIOVISUAL	SOLA	9,53	CONVOCADO

II – INFORMAR que os **PROPOSTORES** convocados nesta publicação devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em edital por meio do e-mail leipaulogustavomanaus@gmail.com a partir do dia 23 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2024.

III – INFORMAR que, após a validação da documentação, os **PROPOSTORES** convocados nesta publicação deverão assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 05 de fevereiro de 2024.

IV – PUBLICAR no Diário Oficial do Município – DOM.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

**EDITAL Nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL
DEMAIS LINGUAGENS**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DE MAIS LINGUAGENS;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DE MAIS LINGUAGENS, publicado no DOM, edição nº 5729;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos e denúncias interpostos contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 003/2023 e nº 005/2023, do Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que após revisão detalhada foram identificados projetos que se encontram em dissonância dos artigos/incisos em que foram inscritos, e ainda os proponentes que apresentaram manifestação de desistência na participação do certame e ainda os que não apresentaram as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desistência do proponente **LUIZ AUGUSTO RIBEIRO ANDRADE**, inscrito no segmento ARTES VISUAIS, MÓDULO 1;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **UNIAO DOS POVOS INDIGENAS DO LIVRAMENTO DO RIO TARUMA MIRIM E TARUMA ACU - UPIITTA**, inscrito no segmento CULTURA ÉTNICA, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **KELIANE MENEZES RIVAS**, inscrito no segmento CULTURA ÉTNICA, MÓDULO 2, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ALICY CARVALHO ALVES**, inscrito no segmento CULTURA POPULAR, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ERIKA TAHIANE SOUZA DE VASCONCELOS**, inscrito no segmento CULTURA POPULAR, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrito no segmento LITERATURA, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **THAIS VASCONCELOS FRANCO DE SÁ**, inscrito no segmento LITERATURA, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **ANDRÉ BELO DA SILVA**, inscrito no segmento LITERATURA, MÓDULO 2, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **IRON SOARES MACIEL**, inscrito no segmento MÚSICA, MÓDULO 2, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **IOGAN ARIEL MONTEFUSCO MELO 03775727213**, inscrito no segmento TEATRO E CIRCO, MÓDULO 1, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **VANIA MARIA CARDOSO SERRÃO ROSAS**, inscrito no segmento TEATRO E CIRCO, MÓDULO 3, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a desclassificação do proponente **JAMES BENTES DE ARRUDA JUNIOR**, inscrito no segmento TEATRO E CIRCO, MÓDULO 4, por não apresentar as documentações exigidas pelo edital no prazo legal;

CONSIDERANDO a existência de vagas após a desclassificação e desistência dos proponentes originalmente contemplados.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a convocação dos suplentes do Edital nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DE MAIS LINGUAGENS, conforme o que se segue:

ARTES VISUAIS				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTORES	PROJETO	NOTA	OBSERVAÇÃO
01	ARNALDO GARCEZ TEIXEIRA	REFLEXO DO COTIDIANO	9,03	CONVOCADO
CULTURA ÉTNICA				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - ECONOMIA CRIATIVA				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTORES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	ALBERTO GOMES NETO	REMAR É PRECISO	8,68	CONVOCADO
CULTURA POPULAR				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTORES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	LUCIO HUILAME ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	CRIANÇAS DO GUETTO (OFICINAS DE GRAFFIT, DJ E PRODUÇÃO DO CADERNO INFANTIL)	8,23	CONVOCADO
LITERATURA				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO/EDIÇÃO LITERÁRIA				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTORES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	MAURICIO DE ALMEIDA NORONHA	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO INFANTIL "BICHOS DA AMAZÔNIA"	7,45	CONVOCADO

MÚSICA				
MÓDULO FINANCEIRO 1 – PRODUÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTANTES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	IDOSOS: A MELHOR IDADE PARA SE RELACIONAR COM A MÚSICA	8,38	CONVOCADO
TEATRO E CIRCO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - PRODUÇÃO MÓDULO A				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTANTES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	FAZENDINHA DA ZELDA	SHOW DA ZELDA - ENCANTO ITINERANTE	9,13	CONVOCADO
MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO MÓDULO B				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPOSTANTES	PROJETO	NOTA	STATUS
01	FRANCINETE NOGUEIRA LIRA	"CONVERSA LAMBELAMBEIRA: O TEATRO LAMBE-LAMBE POR SEUS PRATICANTES" - IMPRESSÃO DE LIVRO	9,9	CONVOCADO

II – INFORMAR que os **PROPOSTANTES** convocados nesta publicação devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em edital por meio do e-mail leipaulogustavomanaus@gmail.com a partir do dia 23 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2024.

III – INFORMAR que, após a validação da documentação, os **PROPOSTANTES** convocados nesta publicação deverão assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 05 de fevereiro de 2024.

IV – PUBLICAR no Diário Oficial do Município – DOM.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINELO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 096/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **31.805.082 JESSICA ARAUJO PORTELA**.
3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AULAS DE FOTOGRAFIA DIGITAL, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031770 – SIGED.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza

de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023

FRANCINELO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 097/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MARCELO SILVA RUFINO**.
3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Colore Mossoró, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031837 – SIGED.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

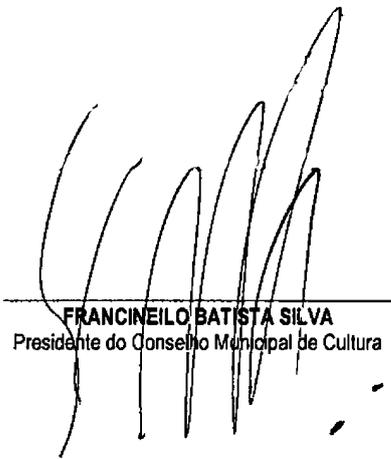
Manaus, 21 de dezembro de 2023

FRANCINELO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 099/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **43.769.552 CAMILA DA SILVA SOARES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Olhares de Manaus: Exposição Itinerante, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031807 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 100/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ZION PUBLICIDADE LTDA - EPP**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTE COM CAFÉ - OFICINA GRATUITA DE PINTURA, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031852 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 102/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Oficina de Pintura Abstrata - Experimentando técnicas, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031844 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 103/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **52.477.388 VIRNA LISI LEITE VIEIRA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Exposição coletiva de coletivos artísticos e/ativistas Manauaras, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031839 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023

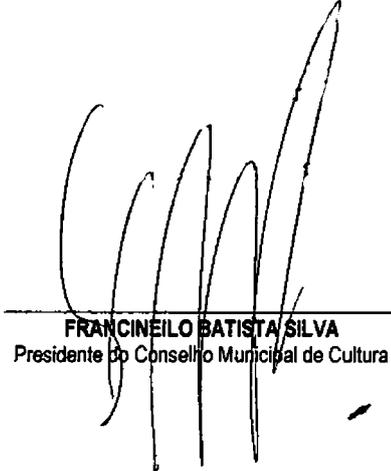


FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 105/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MARIA MORAES DE ANDRADE**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Série Amazônia de Pé - Pé de Urucum, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031755 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 107/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **CARLA MARIA DA SILVA PALÁCIO GONZALEZ**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PINTAR E PLANTAR PELA NATUREZA, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031767 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS

LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 111/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ISMAEL NEVES DE MACEDO**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MANAUS BONITA – PARA O MUNDO VER, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031765 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 112/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MÁRIO HIROTOSHI SUGAI JÚNIOR**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Instalação "Rotas de Fuga (para Sonâmbulos)", conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031796 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 113/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **NIVIA TATIANA DE SOUZA SOBREIRA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ELA É EU: ESCULTURAS COMO INSTRUMENTO NARRATIVO E DE IDENTIDADE CULTURAL", conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031836 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 116/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ANNA ALICE LEAL BARBOSA DA CRUZ**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Arte nas Margens: Colorindo por Manaus, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031759 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 120/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **WILLACYM MIGUEL DE SOUZA MAIA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Um Só Corpo", conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032234 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 122/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **LARISSA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural HOUSE DANCE INTENSIVO, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032243 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 126/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **VANESSA VIANA DA SILVA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Elevar: Manutenção de espaço para artistas em movimento e ascensão, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032268 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 128/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **LETÍCIA DE FÁTIMA PINTO RODRIGUES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Preservação – Ambiente Criativo, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032270 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 131/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ADRIELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Circuito Mulheres no Hip Hop, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032058 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 135/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **TALITA MENEZES DE SOUZA MOURA**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VII Festival 5 Minutos em Cena - Edição Dança, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032121 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023

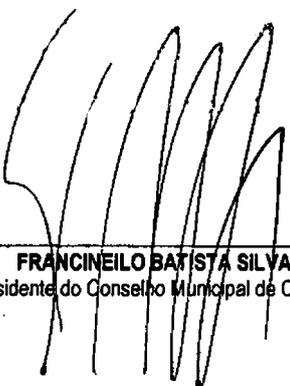


FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 136/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ANGELO ANTONIO BATISTA REBELO**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO CULTURAL "A ARTE DE DANÇAR", conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032233 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 147/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **CRISTIANA DOS SANTOS ANDRADE**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SEMENTES RIBEIRINHAS E OS FRUTOS DA ALTA SUSTENTABILIDADE, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031942 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS

- LINGUAGENS,** da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 153/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **EDIZÂNGELA MATOS GONÇALVES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MODA MULTI ÉTNICA TRIBAL FASHION INDIANS, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031902 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 154/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA AGRÍCOLA NYENGATU COMUNIDADE TERRA PRETA RIO NEGRO AMAZONAS (ACINCTP)**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CENTRO CULTURAL DA ALDEIA TERRA PRETA - MANUTENÇÃO, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032038 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 155/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **TOMMY FRANCIS GIMAQUE DO NASCIMENTO**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AFROTURISMO: CAPOEIRA, MUSICALIDADE E ECONOMIA CRIATIVA CELEBRANDO A ANCESTRALIDADE AFROAMERÍNDIA EM MANAUS, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031892 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 157/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **CLAUDENEIDE DO CARMO PEREIRA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MALOKA UNIÃO DOS POVOS - MANUTENÇÃO, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032041 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS

LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

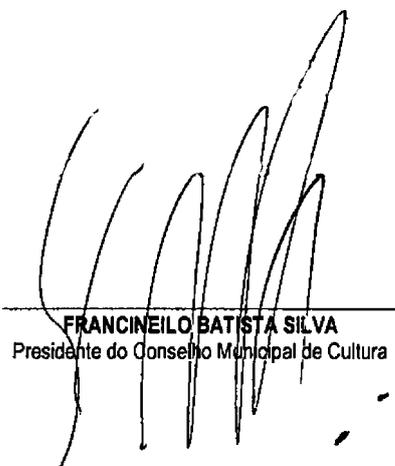
5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 158/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **EDMILDO MANOEL VAZ PIMENTEL**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Projeto "MAHSISÉ- Conhecimento indígena tukano na trilha, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031934 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 160/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **Leliane Maria Pereira da Silva**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tecendo saberes – Eternizando as memórias Ancestrais do Povo Sateré Mawé., conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031901 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 164/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA URUKURIA-AIU.**
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO MECCAIAKK, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032036 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 167/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **LEANDRO GOMES PAZ.**
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Máquina de Fazer Ver - Economicamente Criativa, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031907 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



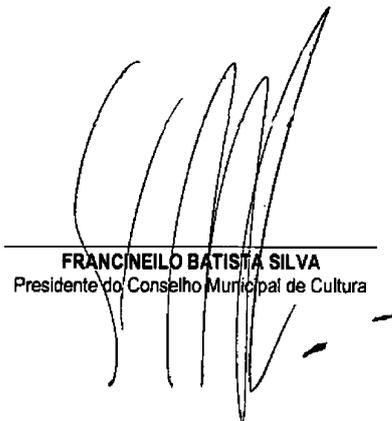
FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 168/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **GUNTER SIMÕES ANDRADE.**
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aulas Abertas - Fundação Internacional de Capoeira Angola (FICA-Manaus), conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032034 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 171/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLORICA EDUCANDENSE BOI BUMBÁ**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Oficina de Percussão Ritmo de Boi Bumbá, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032070 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 174/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ANNE CAROLINE PINHEIRO DE ALCANTARA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dia D: Mandala Som, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032096 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 175/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ARNOLDO DOS ANJOS GOMES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL DE SAMBA E PAGODE NA PRAÇA, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032089 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS

LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 177/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MARCELO HENRIQUE FERREIRA ROSA**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Aniversário de 8 Anos do Grupo de Maracatu Pedra Encantada, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032054 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 178/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **Herberson Monteiro de Souza**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SAMBA: AGONIZA, MAS NÃO MORRE!, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032097 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 179/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **WALDEMIR COELHO SANTOS NETO**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Produção para Apresentação Musical do Grupo Memorial Puxirum, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032101 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 181/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **INSTITUTO CULTURAL AFRO DA AMAZONIA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Encontro Cultural de Mulheres Negra na Comunidade, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032063 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 182/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **AMINO GONZAGA DE VASCONCELOS**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Festejo Caboco - Gambá de Maués, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032095 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 183/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **ISABELLA PETRY**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Mulheres na Capoeira Angola: ontem, hoje e amanhã, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032106 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 184/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **BRUNO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LIVES FOLCLÓRICAS, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032079 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 190/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **GABRIEL VERÇOZA DE MELO**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Pedagogia, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032107 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 191/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS.**

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Super Star - Um Musical de Ascensão das Quadrilhas Alternativas de Manaus, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032074 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 205/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **PAULO CÉSAR MARQUES HOLANDA.**

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Te[Ci]turas Amazônica, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031800 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 207/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **FRANCISCO AMÉRICO NUNES MARINHO**.
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cestaria da Amazônia", conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031809 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 209/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MARCO ANTONIO SAHDO MONTEIRO**.
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AMAZON EXPO TATTOO, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031840 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

- GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 228/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **DIRCE QUINTINO ARAUJO FILHA**.
3. **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Bordado livre para iniciantes, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031842 – SIGED.
4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
5. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
6. **DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 229/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **RENAN NUNES DA SILVA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Eu serei um artesão, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031851 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.850,00 (SETE MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 282/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **DOMINGOS SÁVIO VELOSO VAZ**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RITUAL RESUMO DO MUNDO INDÍGENA DESSANA, conforme processo administrativo nº 2024.23000.23041.0.000215 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
- 5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.
- 6. DOTAÇÃO:** As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- 7. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS:** O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Execução Cultural nº 288/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **LUARDA DA SILVA BATISTA**.
- 3. OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural KUTARI APURINÃ – TRANÇANDO SABERES ENTRE A ANCESTRALIDADE DOS GRAFISMOS INDÍGENAS APURINÃS E A PRODUÇÃO DE ECOBARGS., conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.031896 – SIGED.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO

GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00314, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 33.700,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 290/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **MAYKON ANDRADE DE ALMEIDA 97507741249**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 14º FESTIVAL BATALHA DA HORA - FBDH, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032119 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Execução Cultural nº 292/2023 – FMC, celebrado em 21/12/2023.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal de Cultura, e o(a) senhor(a) **52.405.414 ELIETE FARIAS DOS SANTOS**.

3. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DANÇANDO ALÉM-MAR, conforme processo administrativo nº 2023.23000.23041.0.032102 – SIGED.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS, da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

5. VALOR DO APOIO FINANCEIRO: O valor total do contemplado é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 005/2023 – CONCURSO PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – DEMAIS LINGUAGENS.

6. DOTAÇÃO: As despesas resultantes da execução do presente Termo de Concessão foram empenhadas sob o nº 2023NE00315, datado de 12/12/2023, conforme Programa de Trabalho 13.392.0132.2220.0000; Fonte de recursos 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 195/2022 - art. 8.º - Demais Setores da Cultura; Natureza de despesa 33903114 – Premiações culturais e artísticas - Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e cinco).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS: O proponente deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício e realização das atividades até o dia 30 de junho de 2025.

Manaus, 21 de dezembro de 2023



FRANCINEILO BATISTA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
02	KATRIANE LESTAO DOS SANTOS 80755925220	RACHADURA - DESENVOLVIMENTO	10,1	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
03	KATRIANE LESTAO DOS SANTOS 80755925220	RACHADURA - DESENVOLVIMENTO	10,1	CONTEMPLADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINELO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: COMPLEMENTAÇÃO / FINALIZAÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 5 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
02	ERLAN MORAES DE SOUZA	A CIÊNCIA DO SOPRO	9,5	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: COMPLEMENTAÇÃO / FINALIZAÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 5 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
-	ERLAN MORAES DE SOUZA	A CIÊNCIA DO SOPRO	9,5	DESCLASSIFICADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINELO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
3	LUIZ AUGUSTO DE LIMA GOMES	ARACI	10,18	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

CATEGORIA: LONGA-METRAGEM (ACIMA DE 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO				
MÓDULO FINANCEIRO 1 - FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
-	LUIZ AUGUSTO DE LIMA GOMES	ARACI	10,18	DESCLASSIFICADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINELO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CATEGORIA: CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - DOCUMENTÁRIO				
COTA PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
1	ARVORE ALTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	DENTRO DE MIM, A AMAZONIA	9,93	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

CATEGORIA: CURTA OU MÉDIA-METRAGEM (ENTRE 15 E 70 MIN)				
SUB-CATEGORIA: PRODUÇÃO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - DOCUMENTÁRIO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
8	ARVORE ALTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	DENTRO DE MIM, A AMAZONIA	9,93	SUPLENTE

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINELO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DEMAIS LINGUAGENS, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CULTURA POPULAR				
MÓDULO FINANCEIRO 1 – PRODUÇÃO				
COTA NEGROS				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
7	JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	ELETROGAMBÁ: DA TRADIÇÃO AO CONTEMPORÂNEO	7,68	DESCCLASSIFICADO
8	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL MANAUS TEM CAPOEIRA	5,15	DESCCLASSIFICADO

LEIA-SE:

CULTURA POPULAR				
MÓDULO FINANCEIRO 1 – PRODUÇÃO				
COTA NEGROS				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
7	JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS	ELETROGAMBÁ: DA TRADIÇÃO AO CONTEMPORÂNEO	7,68	CONTEMPLADO
8	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL MANAUS TEM CAPOEIRA	5,15	CONTEMPLADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DEMAIS LINGUAGENS, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CULTURA POPULAR				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
3	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	GINGA E CULTURA	7,08	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

CULTURA POPULAR				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
3	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	GINGA E CULTURA	7,08	DESCCLASSIFICADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 005/2023 – IDENTIDADE CULTURAL DEMAIS LINGUAGENS, republicado no DOM nº 5729, de 20 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

TEATRO E CIRCO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO MÓDULO B				
COTA PARA PESSOAS NEGRAS				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
01	AMAZON FEIRAS, EVENTOS, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA	OLHA O CURUMIM NO TRÂNSITO: INICIAÇÃO CULTURAL TRÂNSITO SEGURO	8,68	CONTEMPLADO

LEIA-SE:

TEATRO E CIRCO				
MÓDULO FINANCEIRO 2 - PRODUÇÃO MÓDULO B				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
#	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	STATUS
07	AMAZON FEIRAS, EVENTOS, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA	OLHA O CURUMIM NO TRÂNSITO: INICIAÇÃO CULTURAL TRÂNSITO SEGURO	8,68	SUPLENTE

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura
CONCULTURA

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

AMAURI BATISTA COLARES
Secretário Extraordinário

WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário de Articulação Institucional

EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRUÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura

JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

AURILEX SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

REGINEI RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com